

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO - Nº 04/2024

As Centrais de Abastecimento de Campinas S.A. – CEASA CAMPINAS, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, através da Comissão Especial de Concurso Público, com base no item 12.10 do Edital de Abertura, **RETIFICA** o referido Edital nos seguintes termos:

Onde se lê:

7. DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

...

7.14 A prova prático-profissional será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

7.15 Para a atribuição de pontos na correção da prova prático-profissional serão considerados os seguintes aspectos:

7.15.1 Conteúdo e Estrutura - **25 pontos**:

- a) adequação ao tema proposto, e abordagem de todos os aspectos jurídicos a serem enfrentados;
- b) fundamentação jurídica para os argumentos apresentados;
- c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

7.15.2 Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa - **5 pontos**:
Com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

7.15.3 Questões dissertativas – **10 pontos**

7.16 Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

Leia-se:

...

7.14 A prova prático-profissional será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

7.15 Para a atribuição de pontos na correção da prova prático-profissional serão considerados os seguintes aspectos:

7.15.1 Peça Processual

Conteúdo e Estrutura - **22 pontos**:

- a) adequação ao tema proposto, e abordagem de todos os aspectos jurídicos a serem enfrentados;
- b) fundamentação jurídica para os argumentos apresentados;
- c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa - **4 pontos**:
Com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

7.15.2 2 questões dissertativas

Conteúdo e Estrutura - **12 pontos, 6 pontos cada**:

- a) adequação ao tema proposto, e abordagem de todos os aspectos jurídicos a serem enfrentados;
- b) fundamentação jurídica para os argumentos apresentados;
- c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa - **2 pontos, 1 ponto**

cada:

Com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

7.16 Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos na somatória da peça processual e dissertativas, sendo que não poderá zerar em nenhuma delas.

Os demais itens permanecem inalterados.

Campinas, 08 de abril de 2024.

CEASA CAMPINAS/SP